



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 4.522, de 29 de novembro de 2024.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.522, de 29 de novembro de 2024 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2025.

11 12 2024

FF

GABRIEL FEITEN, Vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, por meio da presente

EMENDA IMPOSITIVA DE LIVRE DESTINAÇÃO

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- E que seja acrescido na despesa 9208 o valor de R\$ 76.835,76 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco mil reais e setenta e seis centavos) para Associação das Pessoas com Deficiência Amigos e Familiares ((APDAF- CNPJ 24.152.742/0001-09) para a compra de materiais e dispor recursos para a realização do evento Camping Acessível, que promove a inclusão e o lazer das pessoas com deficiência.

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	8.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	26	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
AÇÃO DE GOVERNO	1.712	Emenda Individual nº 13 – GABRIEL FEITEN – LIVRE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO FR	0001	RECURSO LIVRE

Três Coroas, 09 de dezembro de 2024.

GABRIEL FEITEN
Vereador do PSB

" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas" .